





ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
*Casa de Félix Araújo*  
Comissão de Redação e Justiça

**PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 001/2015**

**AUTORIA: Vereador Antonio Alves Pimentel Filho**

**I – RELATÓRIO**

A proposta legislativa de n.º 001/15 de autoria do Sr. Vereador **Antonio Alves Pimentel Filho**, que denomina de *“Radialista João Correia de Araújo”* uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

**II – PARECER DO RELATOR**

Requer o autor da propositura seja denominada de rua *“Radialista João Correia de Araújo”*, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

**III – VOTO DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes *“Deputado Petrónio Figueiredo”*,  
em 26 de fevereiro de 2015.

**NELSON GOMES FILHO**  
Presidente/Relator



**MURILLO GALDINO**  
Secretário

**IVONETE LUDGÉRIO**  
Membro



Câmara Municipal de Campina Grande  
**RECEBIDO**  
Em 05/01/2015 08:30 hs  
Sandra Melo  
ASSINATURA

**Câmara Municipal de Campina Grande**  
( Casa de Félix Araújo )  
Estado da Paraíba  
**GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO**

Projeto de Lei nº 001 / 2015

Dá nome de rua João Correia  
de Araújo e dá outras  
Providências.

Art. 1º - Fica denominada de **RADIALISTA JOÃO CORREIA DE ARAÚJO**,  
uma das Ruas de nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 05 de janeiro de 2015.

  
**Antonio Alves Pimentel Filho**  
**Presidente**

**Justificativa:**

**O radialista JOÃO CORREIA DE ARAÚJO**, foi muito conhecido em nossa cidade, foi casado com a Sra. Wilma Araújo que dessa união nasceram 05 filhos JOSIRAM e Dra. JUSARA, depois mais dois gêmeos JANIRA e JANAIRA e JOILMA, foi nomeado pelo exército Agente do ECAD (direitos autorais) de 1948 a 1949, por mais de 30 anos comandou o Programa de Rádio “A VOZ DE CAMPINA GRANDE” que era transmitido do Edifício EZIAL, de 1950 a 1983, vindo a falecer dia 03 de julho de 1993 com 66 anos de idade, irmão de AQUINO do ECC (RUA Dr. Antonio Figueiredo Agra, 10 – cruzeiro, peço aos meus pares a aprovação deste projeto mais que merecido.

**O Autor.**